



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 2/2021 DE 11º DE JANEIRO DE 2021**

A Senhora

**Edna Maria de Jesus Costa**


Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Câmara Mun. de Pedra Preta - MT  
RECEBI o presente documento  
As 17h30 hs, em 11 / 1 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Mendes Freitas  
Digitadora - Escrevente

Inicialmente, apresento meus cordiais cumprimentos de costume, bem como congratulo pela aprovação por essa Egrégia Casa de Leis, na última sessão extraordinária convocada por V. Excelência, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 o qual já fora sancionado e publicado pelo Executivo Municipal.

Dito isso, uma vez aprovada a criação da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo é que submeto a apreciação de Vossas Excelências o apensado projeto de lei municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

Tal medida se faz oportuna em razão da necessidade da criação das rubricas orçamentárias da referida secretaria de planejamento e governo, assim como com relação a aglutinação das dotações da Secretaria de Meio Ambiente, que fora unificada com a Secretaria de Agricultura, permitindo a execução das medidas afetas a cada um dos departamentos, não apenas com relação a execução de novos projetos, mas também das rotinas administrativas, como a própria folha de pagamento.

Permitir-se-á, portanto, uma melhor execução do orçamento para o exercício vigente, e nessa senda, importante frisar que não haverá quaisquer alterações no valor final do orçamento anual aprovado por essa Colenda Casa de Leis, já que como se extrai da proposição legislativa se trata apenas de remanejamento de outras dotações, as quais serão as fontes de recursos usadas para a abertura do crédito suplementar.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim sendo, feitos os devidos e necessários esclarecimentos acerca da presente proposição, conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submete a esta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11º de janeiro de 2021.

  
NELSON ANTÔNIO ORLATO  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 2/2021, DE 11º DE JANEIRO DE 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.**

NELSON ANTÔNIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, de até o valor de R\$ 898.888,04 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação**

**Órgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 06.001. SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001.18.541.0054.1024**

06.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
06.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.18.541.0054.1.024.4.4.90.51.00.00.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

**06.001.18.541.0054.2024**

06.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.434,00
06.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.492,00
06.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,00

**06.001.18.541.0054.2196**

06.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
06.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**06.001.18.541.0054.2199**

06.001.18.541.0054.2.199.4.4.90.61.00.00.	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.192,96
---	---	----------------------	-----------

**06.001.18.541.0054.2200**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

06.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
06.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>06.001.18.541.0054.2213</b>			
06.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.11.00.00.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.13.00.00.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.94.00.00.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
06.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.357,89
06.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.204,14
06.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.357,89
06.001.18.541.0054.2.213.4.4.90.51.00.00.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06.001.18.541.0054.2.213.4.4.90.52.00.00.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>06.001.23.695.0054.2060</b>			
06.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.787,47
06.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>06.001.23.695.0054.2230</b>			
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.119,30
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.30.00.00.	67	MATERIAL DE CONSUMO	5.596,48
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.099,92
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.36.00.00.	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.762,44
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.798,23
06.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.39.00.00.	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.140,10

**Órgão: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**

**Unidade: 12.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**

**12.001.18.541.0054.2212**

12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.11.00.00.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.13.00.00.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.500,00
12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.94.00.00.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.537,75
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.35.00.00.	1	SERVIÇO DE CONSULTORIA	40.000,00
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.14.00.00.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.694,40
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	28.694,40
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,80
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.337,47
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.92.00.00.	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.260,40
12.001.18.541.0054.2.212.4.4.90.52.00.00.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**Redução**

**12.001.18.541.0054.1024**

12.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.001.18.541.0054.1.024.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.001.18.541.0054.1.024.4.4.90.51.00.00.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

**12.001.18.541.0054.2024**

12.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.434,00
12.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.492,00
12.001.18.541.0054.2.024.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.434,00

**12.001.18.541.0054.2196**

12.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
12.001.18.541.0054.2.196.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**12.001.18.541.0054.2199**

12.001.18.541.0054.2.199.4.4.90.61.00.00.	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.192,96
---	---	----------------------	-----------

**12.001.18.541.0054.2200**

12.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
12.001.18.541.0054.2.200.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**12.001.18.541.0054.2212**

12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.11.00.00.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.452,92
12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.13.00.00.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.595,12
12.001.18.541.0054.2.212.3.1.90.94.00.00.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.537,75
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.70.41.00.00.	1	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.14.00.00.	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.694,40
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	8.694,40
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.086,80
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.789,43
12.001.18.541.0054.2.212.3.3.90.92.00.00.	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.260,40
12.001.18.541.0054.2.212.4.4.90.51.00.00.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.001.18.541.0054.2.212.4.4.90.52.00.00.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

**12.001.18.541.0054.2213**

12.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.11.00.00.	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.13.00.00.	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.001.18.541.0054.2.213.3.1.90.94.00.00.	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
12.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.357,89
12.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.204,14
12.001.18.541.0054.2.213.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.357,89




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12.001.18.541.0054.2.213.4.4.90.51.00.00.	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.001.18.541.0054.2.213.4.4.90.52.00.00.	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>12.001.23.695.0054.2060</b>			
12.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.787,47
12.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.001.23.695.0054.2.060.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>12.001.23.695.0054.2230</b>			
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.30.00.00.	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.119,30
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.30.00.00.	67	MATERIAL DE CONSUMO	5.596,48
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.36.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.099,92
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.36.00.00.	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.762,44
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.39.00.00.	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.798,23
12.001.23.695.0054.2.230.3.3.90.39.00.00.	67	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.140,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.  
AO 11º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

  
NELSON ANTONIO ORLATO  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000339

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/12000339**

<b>Número / Ano</b>	000339/2021
<b>Data / Horário</b>	12/01/2021 - 12:42:23
<b>Ementa</b>	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras providências.
<b>Autor</b>	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	7
<b>Emitido por</b>	Cidinha